



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO III

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Edição nº 625

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3076, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3952, de 19 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)			51.000,00
02	07	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE
3983	18.541.0004.2008.0000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	186	Auxílio Financeiro- Inciso II
02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA
1599	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	38.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL

Artigo 2º.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02	07	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE
581	18.541.0004.2008.0000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA
1618	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	-38.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	350	000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PU

Anulação (-)

-51.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 28 de dezembro de 2020

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3952, de 19 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$3.314.700,00 (três milhões, trezentos e quatorze mil e setecentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)				3.314.700,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	32	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	74.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	
02	02	03	PAT	
	81	11.333.0002.2004.0000	Manutenção do PAT	49.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	
02	03	01	ASSES REL PUBLICAS IMPRENSA DIVULG - JSM	
	108	04.122.0002.2005.0000	Manutenção da Asses. de Rel. Públicas/Impren. Divulg./Junta S	24.900,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	
02	04	01	DEPTO JURIDICO TECN LEGIS CONTR IMOBILIA	
	151	02.062.0002.2007.0000	Manutenção da Sec. Munic.dos Negocios Juridicos	28.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	
	161	02.062.0002.2007.0000	Manutenção da Sec. Munic.dos Negocios Juridicos	8.500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	
02	05	01	DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA	
	193	04.123.0002.2011.0000	Manutenção do Departamento Financeiro e Tesouraria	17.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

02	05	02	DEPTO DE CONTABILIDADE		
	253	04.124.0002.2013.0000	Manutenção do Departamento da Contabilidade	43.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	03	DEPTO DE RENDAS		
	285	04.129.0002.2015.0000	Manutenção Departamento de Rendas	38.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	294	04.129.0002.2015.0000	Manutenção Departamento de Rendas	1.200,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	04	DEPTO DE FISCALIZACAO		
	325	04.129.0002.2016.0000	Manutenção Departamento de Fiscalização	22.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	355	04.122.0002.2017.0000	Manutenção Departamento Serviços Administrativos	63.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	365	04.122.0002.2017.0000	Manutenção Departamento Serviços Administrativos	500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	03	DEPTO DE RECURSOS HUMANOS		
	467	04.128.0002.2019.0000	Manutenção Departamento de Recursos Humanos	32.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

02	06	03	DEPTO DE RECURSOS HUMANOS		
	498	09.271.0002.2006.0000	Pensoes		4.000,00
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	04	DEPTO DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIO		
	502	04.122.0002.2020.0000	Manutenção Departamento de Compras e Controle Patrimonio		80.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	511	04.122.0002.2020.0000	Manutenção Departamento de Compras e Controle Patrimonio		1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE		
	547	18.541.0004.2008.0000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		49.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	557	18.541.0004.2008.0000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	DIVISAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
	2993	25.752.0006.2022.0000	Manutenção Divisão de Iluminação Pública		14.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		100 111	Custeio Iluminação Pública		
	2999	25.752.0006.2022.0000	Manutenção Divisão de Iluminação Pública		3.300,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		100 111	Custeio Iluminação Pública		



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

02	09	03	DIVISAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
	743	15.452.0006.2023.0000	Manutenção da Divisão de Praças, Parques e Jardins		31.900,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	05	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
	819	15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública		26.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	3004	15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública		43.300,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		100 107	Serv. de Coleta, Transp. Residuos Solido		
	3010	15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública		11.700,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		100 107	Serv. de Coleta, Transp. Residuos Solido		
	3013	15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública		4.700,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		100 107	Serv. de Coleta, Transp. Residuos Solido		
02	09	06	DIVISAO DE AGUA/ESGOTO		
	3669	17.512.0006.2026.0000	Manutenção da Divisão de Água/Esgoto		6.800,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	07	DIVISAO DE TRANSPORTE E MAN. DE VEICULOS		
	877	15.452.0006.2027.0000	Manutenção da Divisão de Transportes e Manut. de Veículos		2.400,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

02	10	01	DIVISAO DE CRECHES		
	923	12.365.0007.2029.0000	Manutenção da Divisão de Creches		305.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
	929	12.365.0007.2029.0000	Manutenção da Divisão de Creches		76.300,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
02	10	03	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	1082	12.361.0007.2031.0000	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		89.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	1089	12.361.0007.2031.0000	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		21.600,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	10	05	DIVISAO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
	1219	12.363.0008.2034.0000	Manutenção do Depto. de Ensino Profissionalizante		8.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1225	12.363.0008.2034.0000	Manutenção do Depto. de Ensino Profissionalizante		1.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER		
	1278	27.812.0011.2040.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

02	13	01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS		
	1431	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urban		109.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1441	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urban		2.800,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
	1518	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica		242.300,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	1526	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica		60.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	1529	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica		15.200,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	14	02	DIVISAO DO CAPS		
	1669	10.302.0014.2059.0000	Manutenção da Divisão CAPS		45.900,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	1676	10.302.0014.2059.0000	Manutenção da Divisão CAPS		11.200,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	1679	10.302.0014.2059.0000	Manutenção da Divisão CAPS		5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

02	14	03	DIVISAO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA		
	1707	10.301.0014.2049.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Odontológica		48.100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	1713	10.301.0014.2049.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Odontológica		13.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	1716	10.301.0014.2049.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Odontológica		10.100,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	14	04	DIVISAO DE PSF/PACS		
	1766	10.301.0014.2046.0000	Manutenção da Divisão P.S.F.		252.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	1773	10.301.0014.2046.0000	Manutenção da Divisão P.S.F.		55.700,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	1777	10.301.0014.2046.0000	Manutenção da Divisão P.S.F.		3.500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	1824	10.301.0014.2047.0000	Manutenção da Divisão PACS		125.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA		
	1830	10.301.0014.2047.0000	Manutenção da Divisão PACS		28.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA		
	1833	10.301.0014.2047.0000	Manutenção da Divisão PACS		1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA		



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

02	14	04	DIVISAO DE PSF/PACS			
	3979	10.301.0014.2046.0000	Manutenção da Divisão P.S.F.		2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		312 110	Aux Fin Inciso II- Covid			
	3998	10.301.0014.2047.0000	Manutenção da Divisão PACS		500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		312 110	Aux Fin Inciso II- Covid			
02	14	05	DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA			
	1862	10.304.0014.2045.0000	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária		21.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	1868	10.304.0014.2045.0000	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária		4.700,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	15	01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	1952	08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvol		2.400,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	2026	08.244.0015.2075.0000	Manutenção do CRAS		9.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	2032	08.244.0015.2075.0000	Manutenção do CRAS		4.700,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	15	02	FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
	1908	08.243.0015.2051.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		17.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

02	15	02	FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
	1914	08.243.0015.2051.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	3.400,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	18	01	FUNDEB - 60%		
	2261	12.361.0007.2065.0000	Fundeb 60%	365.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	2268	12.361.0007.2065.0000	Fundeb 60%	123.700,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	2273	12.365.0007.2065.0000	Fundeb 60%	231.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	2279	12.365.0007.2065.0000	Fundeb 60%	55.800,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	18	02	FUNDEB - 40%		
	2335	12.365.0007.2066.0000	Fundeb 40% - Manutenção	56.900,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	2341	12.365.0007.2066.0000	Fundeb 40% - Manutenção	13.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	19	01	DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA		
	2389	06.181.0018.2003.0000	Manutenção da Guarda Municipal	158.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

02	19	01	DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA		
	2396	06.181.0018.2003.0000	Manutenção da Guarda Municipal	12.900,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2399	06.181.0018.2003.0000	Manutenção da Guarda Municipal	10.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	20	01	DEPTO. DE ORCAMENTO E GESTAO		
	2504	04.121.0002.2067.0000	Manutencao do Depto. de Orcamento e Gestao	4.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2511	04.121.0002.2067.0000	Manutencao do Depto. de Orcamento e Gestao	1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02	04	01	DEPTO JURIDICO TECN LEGIS CONTR IMOBILIA		
	175	02.062.0002.2007.0000	Manutenção da Sec. Munic.dos Negocios Juridicos	-33.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE		
	593	18.541.0004.2008.0000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	-200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		100 107	Serv. de Coleta, Transp. Residuos Solido		
	3896	18.541.0004.1403.0000	Aquisição de Máquinas, Caminhões e Equipamentos.	-5.400,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício : 2020

DECRETO Nº 3077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

02	09	03	DIVISAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
	766	15.452.0006.2023.0000	Manutenção da Divisão de Praças, Parques e Jardins		-250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		
02	09	06	DIVISAO DE AGUA/ESGOTO		
	854	17.512.0006.1063.0000	Imp. Col. Tronco, Rede Colet., Linha Recalque e Est. Elevat.		-250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		100136	Sistema de Esgotamento Sanitário do Muni		
	2986	17.512.0006.1063.0000	Imp. Col. Tronco, Rede Colet., Linha Recalque e Est. Elevat.		-450.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00700
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		100136	Sistema de Esgotamento Sanitário do Muni		
02	10	07	DIVISAO DE NUTRICAÇÃO ESCOLAR		
	1253	12.306.0010.2036.0000	Programa Merenda Escolar		-700.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200004	Convenio Merenda Escolar - Estadual		
	1255	12.306.0010.2036.0000	Programa Merenda Escolar		-850.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200003	Recursos - PNAE		
	1257	12.306.0010.2036.0000	Programa Merenda Escolar		-575.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200001	Transferências do Salário-Educação		

Anulação (-)**-3.314.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PEDREIRA, 28 de dezembro de 2020

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº. 3078, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Fixa preços públicos de Expediente e Serviços Diversos, etc.”

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito do Município de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os valores de Expediente, de Serviços Diversos, Receita Industrial, Locação de Bens Móveis, Licença Receitas de Cemitério, passam a ser cobradas a partir de 02 de janeiro de 2021, neste Município de Pedreira, de conformidade com as Tabelas anexas que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - Os dejetos coletados serão pesados individualmente, registrados em fichas e, apurado o quantum durante o mês, o valor relativo ao custo dos serviços será lançado a cada beneficiário no mês seguinte, segundo o montante dos dejetos coletados.

Art. 2º O valor de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) para o Exercício de 2.021, fica fixado em **R\$ 211,00** (duzentos e um reais e quarenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 04 de janeiro de 2021.

Pedreira, 21 de dezembro de 2020

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

TABELA “A”

EXPEDIENTE

Nº ESPECIFICAÇÕES EM R\$

01 Certidões de qualquer espécie:	
a) por lauda, até 33 linhas	23,50
b) sobre o que exceder, por lauda ou fração	8,00
02 Certidões de medidas, confrontações e desdobro	52,50
03 Cópia de documento (por folha)	0,45
04 Relações estatísticas e informações em geral (por folha)	0,45
05 Segunda via de documentos - por folha	0,45
06 Transferência de imóveis (por transcrição)	20,00
07 Fornecimento de Declaração de Valor Venal	36,00
08 Fornecimento de Certidão Negativa	36,00
09 Fornecimento de impresso para requerimento	1,30
09/A Fornecimento de Certidão de Conclusão ou de Não Conclusão de Obras	47,00
Fornecimento de Plantas:	
a) cópias autenticadas de plantas arquivadas	62,00
b) cópias de plantas do Município:	
escala 1:2000	52,00

escala 1:4000	54,50
escala 1:8000	57,00
escala 1:50000	72,00

11 Alvarás:

de licença concedida ou transferida	46,60
de qualquer natureza	46,60

12 Entrada de qualquer petição encaminhada às repartições para despachos e apreciações

Apresentação de recurso	40,50
-------------------------------	-------

13. Atestados e Declarações:

a) por lauda, até 33 linhas	46,60
b) sobre o excedente, por lauda ou fração	1,25

14. permissão p/ exploração a título precário de serviço ou atividades - por trimestre

	385,55
--	--------

15. Contratos com o Município

	46,60
--	-------

16. Prorrogação de prazo de contratos

	46,60
--	-------

17. Transferências:

de contrato de qualquer natureza, além do Termo	54,50
de local, razão social ou atividade	28,50

de privilégio de qualquer natureza

	46,60
--	-------

de veículo, por unidade

	28,30
--	-------

18. Inscrições no Cadastro:

Mobiliário:-

De comércio, indústria ou serviços:

I - para registro de firmas	28,30
II - transferências, alterações ou cancelamentos	28,30

Imobiliário:-

	28,30
--	-------

19. Faixa p/publicidade - por semana e por faixa -

	42,20
--	-------

20. Distribuição de panfletos (o milheiro)

	21,10
--	-------

TABELA “B”

SERVIÇOS DIVERSOS R\$

01 - Numeração de prédio, não incluindo a placa

isento

02 - Apreensão ou arrecadação de bens abandonados em vias públicas - por unidade

46,00

Obs: na reincidência será cobrado em dobro

Armazenagem, por dia ou fração:

Veículo, por unidade

57,00

Animais, por cabeça, incluindo despesas:

Porte grande

465,00

Porte pequeno

124,00

Mercadorias ou qualquer objeto, por quilo.	33,30	Caminhão com máquina para retirada de entulho (por viagem).....	534,00
03 - Rebaixamento de guias:		Trator para retirada de entulho (por viagem)	372,00
Quando autorizado pela Prefeitura	isento	Caminhão pipa (por viagem)	320,00
Prestados pela Prefeitura (4 metros)	315,00	Caminhão munk (por hora)	345,00

TABELA "C"**LICENÇA P/ APROVAÇÃO, EXECUÇÃO E INST DE OBRAS PARTICULARES**

1 - Aprovação de planta residencial / comercial (por m ²)	3,70
2 - Aprovação de planta para indústria (por m ²)	3,26
3 - Regularização de planta residencial/comercial (por m ²)	4,75
4 - Regularização de planta p/ indústria (por m ²)	4,24
5 - Demolição de imóvel (por m ²)	0,57
6 - Andaimos ou tapumes	41,00
7 - Reforma de prédios residenciais/comerciais e industriais sem aumento da área construída, p/m ²	0,91
8 - Habite-se/ 2ª via	46,60
9 - Substituição de projetos, por m ² de prédios, residências, industriais, comerciais e similares	1,15
10- Prorrogação de alvará de projeto além de 02 anos, (cada 06 meses p/m ²) ..	1,82

LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO, LOTEAMENTOS, DESDOBRO DE LOTES OU ÁREAS DE TERRENOS PARTICULARES

1 - Com área até 30.000m ² descontadas as áreas destinadas a Logradouros públicos (p/ m ²)	0,23
2 - Pelo que exceder de 30.000m ² , (por m ²)	0,17
3 - Áreas de caráter turístico, (por m ²)	0,16
4 - Desmembramento, desdobro de lotes, unificação, retalhamento de áreas acima de 500 m ² (por m ²)	0,22
5 - Diretrizes de loteamento	0,15
6 - Substituição de projetos de arruamento, loteamento e similares p/m ²	0,15
7 - Valor por metro quadrado, por projeto, por engenheiro não cadastrado	1,88

TABELA "D"**LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS R\$**

Motoniveladora (por hora)	320,00
Caminhão de terra (por viagem)	191,00
Trator de esteira (por hora)	335,00
Retro-escavadeira (por hora)	335,00
Viagem de cascalho (por viagem)	204,00

Caminhão munk (por hora)	345,00
Pá carregadeira (por hora)	320,00
Roto Rooter (por hora)	163,50
Rolo Compressor (por hora).....	320,00

**TABELA "E"
EXERCÍCIO 2.021****RECEITAS DO CEMITÉRIOS**

01 - Inumação:	
em sepultura geral e perpétua (criança)	136,00
em sepultura geral e perpétua (adulto)	285,00

02 - Abertura de sepultura:	
perpétua, para colocação de corpos	148,00
exumação, a pedido de interessados	136,00
abertura de jazigo para colocação de corpos	247,00
sepultamento de membros.....	68,00

03 - Compra de terreno perpétuo: à vista à prazo

carneira simples.....	10.310,00	11.677,00
carneira de anjo (criança).....	1.750,00	2.235,00
carneira vazia simples	26.192,50	- o -

04 - Diversos:	
permissão para construção de carneiras	107,00
permissão para reforma c/ revestimento granito - simples	111,00
permissão para reforma c/ revestimento granito dupla	217,00
permissão para revestimento c/ pisos/azulejos - simples	69,00
permissão para revestimento c/ pisos/azulejos -duplo	130,00

05 - Ossário:	
primeiro encerramento de ossos	81,70
segundo encerramento de ossos	81,70

06 - Trasladação de corpos:	
para fora do Cemitério	247,00
dentro do Cemitério (mudança de local)	329,00
de fora p/ dentro do Cemitério (sep.simples).....	122,50
de fora p/ dentro do Cemitério (jazigo duplo)	272,40

prazo para pagamento desta tabela :- 10 dias

**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3080, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3952, de 19 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

Suplementação (+)			43.000,00
02	15	01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
	1987	08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvol
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
			43.000,00
			F.R.: 00100

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial/total da seguinte rubrica do orçamento vigente:

Anulação:

02	15	01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
	1942	08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvi
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
			-43.000,00
			F.R. Grupo: 00100

Anulação (-) **-43.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 28 de dezembro de 2020

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 3.085 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Altera a redação do artigo 6º, do Decreto nº. 1.649/2006, modificado pelos Decretos nº. 1878, 1953, 2033, 2.132, 2.182, 2.258, 2.372, 2.428, 2.452, 2.494, 2.511, 2.524, 2.597, 2718 e 2.817 que regulamentou as Leis Municipais nº. 2.623 e 2.624, de 11 de setembro de 2006”.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a existência das Leis Municipais nº. 2.623 e 2.624 que autorizam o Município a firmar parcerias com a finalidade de concessão de Bolsa Creche;

CONSIDERANDO, que o avanço na qualidade pedagógica e educacional oferecida pelo Município é prioridade do Poder Executivo Municipal, que não medirá esforços para refletir o bem estar e qualidade de atendimento às nossas crianças;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de fixar o valor da Bolsa Creche no exercício de 2021, a fim de contemplar melhorias no atendimento das crianças em idade escolar;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 6º, do Decreto nº. 1.649/2006, alterado pelos Decretos nº.s 1878, 1953, 2033, 2132, 2182, 2.258, 2.372, 2.428, 2452, 2.494, 2.511, 2.524, 2.597 e 2.817 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica estabelecido o valor da “Bolsa Creche” no Município de Pedreira/SP, para o exercício de 2021, a importância de R\$ 527,10 (quinhentos vinte e sete reais e dez centavos) mensal por aluno em período integral, e o valor de R\$ 263,55 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensal por aluno em período parcial.”

Parágrafo único – Os valores constantes na “Bolsa Creche” não englobam custos com locação de prédio.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de despesas excepcionais relacionadas ao enfrentamento da pandemia ocasionada em virtude do Coronavírus – COVID19, visando atender os protocolos sanitários e as fases escalonadas de retomada das aulas. O recurso adicional deverá ser previamente solicitado junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021.

Pedreira, 30 de dezembro de 2020.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

COMUNICADO*Coleta de lixo será interrompida no feriado de Ano Novo*

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Pedreira informa que, **não haverá Coleta de Lixo no dia 1º de janeiro de 2021 (Confraternização Universal, sexta-feira)**. Moradores dos bairros devem se programar e não colocar o lixo na rua nesta data e, sim, no dia em que se dará a coleta normal do local.

De acordo com a **Prefeitura de Pedreira**, assim como foram registrados nos anos anteriores, **os trabalhadores que atuam no serviço terão folga nesse feriado nacional**, para que possam comemorar junto aos seus familiares.

A **secretária de Meio Ambiente orienta a população para que faça também a separação dos resíduos recicláveis secos**, como vidros, metais, plásticos e papéis não engordurados (jornais, revistas, papelão, entre outros) do lixo orgânico. **Os materiais devem ser destinados à Coleta Seletiva**, que tem dias diferentes da coleta normal. “Essa prática diminui a quantidade de lixo destinada ao Aterro Sanitário e ainda gera renda aos catadores de materiais recicláveis”, pontua Agata Isa Cotrin Gasparini.

Pedreira, 22 de dezembro de 2020

AGATA ISA COTRIN GASPARINI

Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2020**

Detentora do Registro: J. OLIVEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Departamento de Nutrição desta Fundação. Valor global registrado: R\$ 6.188,00. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 12/11/2020. Pregão Eletrônico nº. 15/2020 - Processo Nº 330/2020.

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
Superintendente da FUNBEPEPEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
Presidente da FUNBEPE**COM O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, TUDO O QUE VOCÊ PRECISA A UM CLIQUE!**<http://www.pedreira.sp.gov.br><http://camarapedreira.sp.gov.br><https://www.saaepedreira.com.br>**DIÁRIO OFICIAL**
ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA**EXPEDIENTE**

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

Jornalista Responsável: Sidenei Defendi **MTB** 14.360**Participação:** Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.**Diagramação/Textos:** Glauco Emerson Teixeira Vialle Mazzetto e Sidenei Defendi**Consultores Técnicos:** Antonio Carlos Bozzer e Carlos José Pereira de Oliveira**Estagiários:** Aline Rita de Godoi, Yasmin Jampaulo da Silva e Leonardo Molina**Publicação Digital:** de Segunda a Sexta ou em Edição Extra**Conteúdo:** O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.**Recebimento de conteúdo para publicação:** até às 16 horas, do dia anterior**Design Gráfico/Editoração/Fotos:** DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores**Certificação Digital:** Esta publicação é Certificada Digitalmente. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate o DICOM, no endereço abaixo.

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix

Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo –

Telefone: (19) 3893-3522 – Ramal 225

13920-000 – Pedreira-SP